



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1.1.Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de fórmulas nutricionais, dietas enterais, leites especiais, conforme prescrição médica e protocolos nutricionais, destinados ao abastecimento de suas unidades, visando à manutenção da assistência nutricional aos pacientes sob a responsabilidade do Município Juramento/MG.

### **INTRODUÇÃO**

A presente Etapa de Planejamento da Contratação (ETP) tem por finalidade apresentar os elementos técnicos e administrativos que fundamentam a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais, destinados ao atendimento dos pacientes assistidos pela rede pública de saúde do município de Juramento/MG.

A contratação visa garantir a continuidade e a qualidade da assistência nutricional, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando o suporte alimentar adequado a indivíduos em situação de vulnerabilidade clínica e nutricional, mediante prescrição médica e acompanhamento multiprofissional.

Este documento foi elaborado em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base nas reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando critérios técnicos, estimativas de consumo e disponibilidade orçamentária.

Para o estudo serão consideradas:

- a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos
- b) Decreto Municipal nº 688/2024 (Dispõe sobre as diretrizes, elaboração e estruturação do estudo técnico preliminar (ETP) para aquisições de bens e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



contratações de serviços e obras no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município.)

## **DESENVOLVIMENTO**

### **I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: “Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.” (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação que estamos propondo é fundamental para garantir o atendimento contínuo aos pacientes da rede pública de saúde do município de Juramento/MG. Muitas dessas pessoas, por suas condições clínicas específicas, precisam de um cuidado nutricional especial, que só pode ser oferecido por meio de fórmulas infantis, dietas enterais e leites especiais.

Esses produtos são essenciais para o tratamento de pacientes com necessidades nutricionais diferenciadas, como bebês prematuros, crianças com alergias alimentares, pessoas com distúrbios metabólicos, doenças crônicas ou que estão passando por tratamento oncológico, sempre conforme a orientação médica e avaliação da equipe de saúde.

Sem esses insumos, o tratamento desses pacientes fica comprometido, o que pode piorar seu quadro clínico e até levar a internações hospitalares que poderiam ser evitadas. Além disso, não garantir o fornecimento desses itens fere o princípio da continuidade dos serviços públicos de saúde.

Por isso, essa contratação é necessária para assegurar que esses produtos estejam sempre disponíveis, com qualidade e regularidade, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e, acima de tudo, o interesse público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



## **II. ÁREA REQUISITANTE**

A unidade requisitante deste Estudo Preliminar é composta pela seguinte pasta da administração municipal: Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu respectivo Ordenador de Despesa, por delegação. Ressalta-se que esta Secretaria também atuará como gestoras dos recursos destinados à presente iniciativa

## **III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para que essa contratação dê certo e atenda de verdade às necessidades da nossa comunidade, é importante que alguns pontos sejam respeitados. Primeiro, os produtos fornecidos precisam ser de qualidade e seguir todas as normas de segurança para garantir que os pacientes recebam o melhor cuidado possível.

Também é fundamental que os fornecedores consigam entregar tudo no prazo combinado, sem atrasos, para que o atendimento não seja interrompido e os pacientes não fiquem desassistidos.

Além disso, é importante que toda a compra seja feita de forma transparente, para que o uso dos recursos públicos seja sempre responsável e focado no benefício da população.

Por fim, é necessário que todas as regras legais sejam cumpridas, incluindo obrigações fiscais e trabalhistas, garantindo que o processo seja justo e confiável para todos.

## **IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



O levantamento de mercado é uma etapa fundamental para que a Administração Pública escolha a melhor solução para suas necessidades. Isso acontece por meio da análise das opções disponíveis no mercado, sempre buscando as melhores práticas técnicas e econômicas. Conforme o inciso V do § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, esse levantamento ajuda a justificar a escolha da modalidade de contratação e das soluções adotadas, sempre respeitando os princípios da eficiência, economia e transparência.

Pensando nisso, foram avaliadas duas alternativas principais para essa contratação: o Pregão Eletrônico e a adesão a uma Ata de Registro de Preços.

### **Solução 1: Pregão Eletrônico**

#### **Agilidade e economia:**

O Pregão Eletrônico é um processo rápido e eficiente para comprar bens e serviços, perfeito para produtos de consumo contínuo, que precisam ser adquiridos com frequência e sem atrasos. Essa modalidade ajuda a reduzir custos administrativos e agiliza todo o procedimento.

#### **Maior competitividade:**

Com o Pregão Eletrônico, qualquer fornecedor que atenda aos requisitos pode participar, aumentando a concorrência. Como o processo é online, fornecedores de várias regiões podem se candidatar, o que favorece a disputa e ajuda a conseguir preços melhores, beneficiando a Administração Pública.

#### **Transparência e publicidade:**

Todo o processo acontece em uma plataforma pública, onde cada etapa fica registrada. Isso garante que qualquer pessoa interessada possa acompanhar e fiscalizar o certame, respeitando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



### **Ideal para produtos comuns:**

Essa modalidade é indicada para bens e serviços comuns, que são facilmente padronizados e não exigem especificações técnicas complexas. Por isso, o Pregão Eletrônico é a opção mais prática e eficiente para essa compra.

### **Solução 2: Adesão à Ata de Registro de Preços**

#### **Economia de escala:**

Ao aderir a uma Ata de Registro de Preços já existente, o município pode aproveitar preços definidos em compras em grande quantidade. Isso tende a reduzir o custo unitário dos produtos, garantindo melhores condições sem a necessidade de realizar um processo licitatório do zero.

#### **Eficiência administrativa:**

Esse caminho diminui a burocracia, pois não é preciso fazer uma nova licitação. Como o fornecedor já foi escolhido e habilitado, a contratação pode ser feita de forma rápida e descomplicada.

#### **Agilidade e flexibilidade:**

A adesão permite que o município compre conforme a necessidade, sem ter que se comprometer com grandes volumes logo de início. Assim, as compras são feitas de maneira pontual, garantindo economia e agilidade.

#### **Conformidade legal:**

Essa prática está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adesão a atas de outros órgãos quando o processo licitatório original foi feito de forma transparente e correta. Isso garante que tudo seja feito dentro da lei, com foco na economia e na legalidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



## **V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

Foram analisadas duas formas possíveis de contratação: realizar um Pregão Eletrônico ou aderir a uma Ata de Registro de Preços já existente. A seguir, apresentamos as duas possibilidades com suas vantagens e limites.

### **Solução 1: Pregão Eletrônico**

O Pregão Eletrônico é um processo público e totalmente digital que permite que fornecedores de todo o país participem. Ele traz como principal vantagem a ampla concorrência, o que pode gerar melhores preços e condições de fornecimento para o município.

Essa modalidade permite à Administração descrever exatamente quais produtos deseja adquirir com as composições e marcas mais adequadas às prescrições médicas e acompanhar todas as etapas do processo de forma transparente, já que tudo é registrado e visível em plataforma eletrônica.

Além disso, o pregão garante agilidade, economia e controle, especialmente importante quando falamos de produtos que exigem rigor técnico, validade apropriada e manuseio cuidadoso.

### **Solução 2: Adesão à Ata de Registro de Preços**

A adesão à Ata de Registro de Preços já elaborada por outro órgão público é outra alternativa viável. Essa opção permite que o município compre os produtos com agilidade, aproveitando uma licitação já finalizada, sem precisar abrir um novo processo do zero.

Ela é especialmente útil quando há urgência na entrega ou necessidade de evitar descontinuidade no tratamento dos pacientes. Além disso, o município pode se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



beneficiar de preços já negociados em grande escala, o que pode representar uma boa economia.

Por outro lado, a adesão oferece menos flexibilidade quanto à escolha de marcas e especificações técnicas, já que é necessário seguir os termos definidos pela ata original.

Ambas as soluções são legítimas, seguras e previstas na Lei nº 14.133/2021. A escolha vai depender do contexto atual da Secretaria de Saúde: se há tempo hábil para realizar um pregão com critérios técnicos bem definidos, essa modalidade tende a oferecer maior controle e competitividade. Mas, caso a urgência fale mais alto, a adesão a uma ata válida e transparente pode ser o caminho mais rápido para garantir o atendimento imediato aos pacientes.

Independentemente da modalidade escolhida, o mais importante é assegurar que os produtos cheguem no tempo certo, com a qualidade exigida, conforme prescrição médica, respeitando os princípios da eficiência, economia, legalidade e, acima de tudo, o cuidado com a vida humana.

## **VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no levantamento realizado pelas unidades de saúde do município de Juramento/MG, considerando as demandas reais dos pacientes atualmente em acompanhamento e a previsão de novos casos ao longo do período contratual.

Foram considerados os seguintes fatores:

- Número atual de pacientes atendidos com indicação de suporte nutricional especializado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



- Prescrições médicas individuais, que determinam a quantidade diária e o tipo específico de fórmula ou dieta necessária;
- Histórico de consumo dos últimos 12 meses, fornecido pelas equipes de saúde;
- Previsão de crescimento da demanda, considerando o aumento populacional, novos diagnósticos e ampliação da cobertura da rede de atenção básica.

Item	Descrição Do Item	Unidade	Quantidade
01	<p><b>SUPLEMENTO ORAL COMPLETO – HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO E NORMOLIPÍDICO</b></p> <p>Suplemento nutricional desenvolvido especialmente para atender às necessidades específicas de idosos. Indicado para uso em nutrição enteral ou oral, este produto é hipercalórico, hiper proteico e normolipídico, auxiliando na manutenção da saúde e do estado nutricional do paciente.</p> <p>Contém <b>ACT-3</b>, uma combinação exclusiva de <b>proteína de alta qualidade, vitamina D e cálcio</b>, contribuindo para a manutenção da massa muscular e da saúde óssea.</p> <p>Cada porção fornece ainda: <b>26 vitaminas e minerais essenciais, 2,2 g de fibras alimentares</b> (frutooligossacarídeos e inulina)</p> <p><b>Ingredientes principais:</b> Leite em pó desnatado, malto dextrina, proteína isolada do soro do leite de vaca, caseinato de cálcio (derivado do leite de vaca), gordura láctea, frutooligossacarídeos, inulina.</p> <p><b>Fonte de minerais:</b> Citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio.</p> <p><b>Fonte de vitaminas:</b> Vitamina C, bitartrato de colina, vitamina E, inositol, vitamina D, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina K, vitamina B2, ácido fólico, vitamina B12 e biotina.</p> <p><b>Referência:</b> Produto equivalente ou superior a <b>Nutren Senior (Nestlé), 370 g.</b></p>	Lata	400
02	<p><b>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA – DESDE O NASCIMENTO ATÉ 6 MESES</b></p> <p>Fórmula infantil em pó, indicada como alimento de partida para lactentes desde o nascimento até os 6 meses de idade. Elaborada à base de <b>proteínas lácteas</b>, é <b>enriquecida com prebióticos, óleos vegetais, vitaminas, minerais, ferro, nucleotídeos e oligoelementos</b>, fornecendo suporte nutricional completo e seguro nesta fase inicial da vida.</p> <p>Atende integralmente às exigências nutricionais estabelecidas pelo <b>Codex Alimentarius FAO/OMS</b> para fórmulas infantis.</p>	Lata	120



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	<p><b>Composição principal:</b> Proteínas lácteas, Prebióticos (ex.: GOS/FOS) Óleos vegetais Vitaminas e minerais essenciais Ferro, nucleotídeos e outros oligoelementos</p> <p><b>Referência:</b> Produto equivalente ou superior a <b>Aptamil 1 – Danone, 800 g.</b></p>		
03	<p><b>FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO – DE 6 A 12 MESES</b> Fórmula infantil em pó, indicada para lactentes de 6 a 12 meses de idade. Desenvolvida à base de <b>proteínas lácteas e óleos vegetais</b>, é <b>enriquecida com vitaminas, minerais, ferro, nucleotídeos e oligoelementos</b>, proporcionando suporte nutricional adequado para esta fase de crescimento e desenvolvimento. O produto deve estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo <b>Codex Alimentarius FAO/OMS</b> para fórmulas de seguimento. <b>Composição principal:</b> Proteínas lácteas, Óleos vegetais, Vitaminas e minerais Ferro, nucleotídeos e oligoelementos</p> <p><b>Referência:</b> Produto equivalente ou superior a <b>Aptamil 2 – Danone, 800 g.</b></p>	Lata	200
04	<p><b>ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL – 400 g</b> <b>Apresentação:</b> Lata com 400 g <b>Descrição:</b> Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, <b>normocalórica</b>, com densidade energética de <b>1,0 kcal/mL</b>, desenvolvida para a <b>manutenção ou recuperação do estado nutricional</b>, podendo ser utilizada como única fonte de nutrição ou como suplemento para auxiliar no alcance das necessidades nutricionais diárias. Composta por <b>óleos vegetais selecionados</b> – óleo de milho, óleo de canola com baixo teor de ácido erúico e oleína de palma. Fórmula <b>isenta de lactose e glúten</b>, adequada para pacientes com intolerâncias específicas. <b>Características principais:</b> Densidade energética: 1,0 kcal/mL, Normocalórica, Sem lactose, Sem glúten, Fontes lipídicas: óleo de milho, óleo de canola (baixo teor erúico) e oleína de palma</p> <p><b>Referência:</b> Produto equivalente ou superior a <b>Isosource 1.0 – Nestlé, 400 g.</b></p>	Lata	800
05	<p><b>DIETA ENTERAL/ORAL LÍQUIDA – HIPERCALÓRICA, POLIMÉRICA – 1.000 mL</b> <b>Apresentação:</b> Embalagem plástica de 1 litro, para uso em sistema aberto <b>Descrição:</b> Dieta líquida, <b>nutricionalmente completa</b>, de composição <b>polimérica e hipercalórica</b>, com densidade energética de <b>1,5 kcal/mL</b>. Desenvolvida para pacientes com <b>necessidades calóricas e proteicas elevadas</b>, com <b>restrição hídrica</b> ou <b>intolerância a grandes volumes</b>. Apresenta no mínimo <b>60 g de proteína por litro</b>. Fórmula <b>isenta de sacarose, lactose e glúten</b>, adequada para diferentes</p>	Litro	400



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	<p>condições clínicas, incluindo intolerâncias alimentares.</p> <p><b>Características principais:</b> Hipercalórica: 1,5 kcal/mL, Proteína: <math>\geq</math> 60 g/L</p> <p>Polimérica, Sem sacarose, Isenta de lactose, Isenta de glúten, Pronta para uso, Uso por via enteral ou oral, Sistema aberto (frasco plástico de 1 litro)</p> <p><b>Indicação:</b> Suporte nutricional para pacientes com alta demanda energética e proteica, com restrição de volume ou ingestão hídrica.</p> <p><b>Referência:</b> Produto equivalente ou superior a <b>Isosource 1.5 – Nestlé, 1 L.</b></p>		
06	<p><b>COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO – ZERO LACTOSE – 380 g</b></p> <p><b>Apresentação:</b> Lata com 380 g</p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Composto lácteo em pó, <b>fortificado com cálcio, ferro, zinco e vitaminas A, D, C e E</b>, nutrientes essenciais para o crescimento e o desenvolvimento das crianças. <b>Isento de lactose e glúten</b>, é indicado para crianças com restrições à lactose, sem comprometer o valor nutricional.</p> <p>Produto desenvolvido para complementar a alimentação infantil com nutrientes fundamentais para a formação óssea, fortalecimento do sistema imunológico e desenvolvimento saudável.</p> <p><b>Composição principal:</b></p> <p>Leite em pó integral, Maltodextrina, Soro de leite em pó, Enzima lactase, Minerais: carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, Vitaminas: C (ascorbato de sódio), E (acetato de D,L-alfa-tocoferila), A (acetato de retinila), D (colecalfiferol), Emulsificante: lecitina de soja, Regulador de acidez: hidróxido de potássio, Acidulante: ácido cítrico, <b>Características nutricionais:</b> 0% lactose, Rico em cálcio, ferro e zinco, Enriquecido com vitaminas A, D, C e E, Não contém glúten</p> <p><b>Referência:</b> Produto equivalente ou superior a <b>Ninho Zero Lactose – Nestlé, 380 g.</b></p>	Lata	120
07	<p><b>FÓRMULA INFANTIL – PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS – 800 g</b></p> <p><b>Apresentação:</b> Lata com 800 g</p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Fórmula infantil em pó, especialmente desenvolvida para crianças de <b>1 a 3 anos de idade</b>, com perfil nutricional balanceado e adequado para complementar a alimentação nesta fase de crescimento. Contém <b>proteínas de alto valor biológico derivadas do leite, carboidratos de fácil digestão, óleos vegetais selecionados, fibras prebióticas (GOS e FOS) e um complexo de vitaminas e minerais essenciais.</b></p> <p>A composição atende às exigências nutricionais para a faixa etária, promovendo o desenvolvimento saudável, imunidade e saúde óssea.</p> <p><b>Composição principal:</b> Soro de leite desmineralizado*, Leite em pó desnatado* Maltodextrina Óleos vegetais: oleína de palma, óleo de canola (baixo teor de ácido erúcido), óleo de girassol Galactooligosacarídeos (GOS) Fruto-oligosacarídeos (FOS) Lactose, Proteína concentrada do soro de leite*, Minerais: carbonato</p>	Lata	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	<p>de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio, Vitaminas: vitamina C (L-ascorbato de sódio), vitamina E (acetato de DL-alfa-tocoferila), vitamina A (acetato de retinila), vitamina D (colecalfiferol), vitamina B5 (D-pantotenato de cálcio), vitamina B3 (nicotinamida), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B2 (riboflavina), vitamina B9 (ácido fólico), vitamina K1 (fitomenadiona), vitamina B7 (D-biotina), vitamina B12 (cianocobalamina), Emulsificante: lecitina de soja, Reguladores de acidez: citrato de potássio e hidróxido de potássio, (*) Derivados do leite</p> <p><b>Características nutricionais:</b> Fonte de proteínas lácteas, Com GOS e FOS (fibras prebióticas) Enriquecida com vitaminas e minerais, com óleos vegetais selecionados, adequada às necessidades nutricionais de crianças de 1 a 3 anos</p> <p><b>Referência:</b> Produto equivalente ou superior a <b>Nestonutri – Nestlé, 800 g.</b></p>		
--	---	--	--

## VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio de múltiplas fontes confiáveis, incluindo o Banco de Preços em Saúde, o portal Cotamais e o site Idôneo, especializado em produtos farmacêuticos e hospitalares. As consultas foram realizadas em 29/05/2025, assegurando a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

O valor estimado total da contratação é de R\$ 104.290,00 (cento e quatro mil, duzentos e noventa reais), conforme demonstrado na tabela de custos unitários apresentada a seguir, elaborada com base em pesquisa de preços realizada em fontes confiáveis e atualizadas do mercado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Item	Descrição Do Item	Unidade	Quantidade	Fonte	Valor unitário	Valor total
01	<p><b>SUPLEMENTO ORAL COMPLETO – HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO E NORMOLIPÍDICO</b></p> <p>Suplemento nutricional desenvolvido especialmente para atender às necessidades específicas de idosos. Indicado para uso em nutrição enteral ou oral, este produto é hipercalórico, hiper proteico e normolipídico, auxiliando na manutenção da saúde e do estado nutricional do paciente.</p> <p>Contém <b>ACT-3</b>, uma combinação exclusiva de <b>proteína de alta qualidade, vitamina D e cálcio</b>, contribuindo para a manutenção da massa muscular e da saúde óssea.</p> <p>Cada porção fornece ainda: <b>26 vitaminas e minerais essenciais, 2,2 g de fibras alimentares</b> (frutooligossacarídeos e inulina)</p> <p><b>Ingredientes principais:</b> Leite em pó desnatado, malto dextrina, proteína isolada do soro do leite de vaca, caseinato de cálcio (derivado do leite de vaca), gordura láctea, frutooligossacarídeos, inulina.</p> <p><b>Fonte de minerais:</b> Citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio.</p> <p><b>Fonte de vitaminas:</b> Vitamina C, bitartrato de colina, vitamina E, inositol, vitamina D, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina K, vitamina B2, ácido fólico, vitamina B12 e biotina.</p> <p><b>Referência:</b> Produto equivalente ou superior a <b>Nutren Senior (Nestlé), 370 g.</b></p>	Lata	400	Banco de preços CotaMais	R\$ 43,80	R\$ 17.520,00
02	<p><b>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA – DESDE O NASCIMENTO ATÉ 6 MESES</b></p> <p>Fórmula infantil em pó, indicada como alimento de partida para lactentes desde o nascimento até os 6 meses de idade. Elaborada à base de <b>proteínas lácteas, é enriquecida com prebióticos, óleos vegetais, vitaminas, minerais, ferro, nucleotídeos e oligoelementos</b>, fornecendo suporte nutricional completo e seguro nesta fase inicial da vida.</p> <p>Atende integralmente às exigências nutricionais estabelecidas pelo <b>Codex Alimentarius FAO/OMS</b> para fórmulas infantis.</p> <p><b>Composição principal:</b> Proteínas lácteas, Prebióticos (ex.: GOS/FOS) Óleos vegetais Vitaminas e minerais essenciais Ferro, nucleotídeos e outros oligoelementos</p> <p><b>Referência:</b> Produto equivalente ou superior a <b>Aptamil 1 – Danone, 800 g.</b></p>	Lata	120	Banco de preços CotaMais	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



03	<p><b>FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO – DE 6 A 12 MESES</b> Fórmula infantil em pó, indicada para lactentes de 6 a 12 meses de idade. Desenvolvida à base de <b>proteínas lácteas e óleos vegetais</b>, é <b>enriquecida com vitaminas, minerais, ferro, nucleotídeos e oligoelementos</b>, proporcionando suporte nutricional adequado para esta fase de crescimento e desenvolvimento. O produto deve estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo <b>Codex Alimentarius FAO/OMS</b> para fórmulas de seguimento. <b>Composição principal:</b> Proteínas lácteas, Óleos vegetais, Vitaminas e minerais Ferro, nucleotídeos e oligoelementos  <b>Referência:</b> Produto equivalente ou superior a <b>Aptamil 2 – Danone, 800 g.</b></p>	Lata	200	Banco de preços CotaMais	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
04	<p><b>ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL – 400 g</b> <b>Apresentação:</b> Lata com 400 g <b>Descrição:</b> Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, <b>normocalórica</b>, com densidade energética de <b>1,0 kcal/mL</b>, desenvolvida para a <b>manutenção ou recuperação do estado nutricional</b>, podendo ser utilizada como única fonte de nutrição ou como suplemento para auxiliar no alcance das necessidades nutricionais diárias. Composta por <b>óleos vegetais selecionados</b> – óleo de milho, óleo de canola com baixo teor de ácido erúico e oleína de palma. Fórmula <b>isenta de lactose e glúten</b>, adequada para pacientes com intolerâncias específicas. <b>Características principais:</b> Densidade energética: 1,0 kcal/mL, Normocalórica, Sem lactose, Sem glúten, Fontes lipídicas: óleo de milho, óleo de canola (baixo teor erúico) e oleína de palma  <b>Referência:</b> Produto equivalente ou superior a <b>Isosource 1.0 – Nestlé, 400 g.</b></p>	Lata	800	Banco de preços CotaMais	R\$ 49,80	R\$ 39.840
05	<p><b>DIETA ENTERAL/ORAL LÍQUIDA – HIPERCALÓRICA, POLIMÉRICA – 1.000 mL</b> <b>Apresentação:</b> Embalagem plástica de 1 litro, para uso em <b>sistema aberto</b> <b>Descrição:</b> Dieta líquida, <b>nutricionalmente completa</b>, de composição <b>polimérica e hipercalórica</b>, com densidade energética de <b>1,5 kcal/mL</b>. Desenvolvida para pacientes com <b>necessidades calóricas e proteicas elevadas</b>, com <b>restrição hídrica ou intolerância a grandes volumes</b>. Apresenta no mínimo <b>60 g de proteína por litro</b>. Fórmula <b>isenta de sacarose, lactose e glúten</b>, adequada para diferentes condições clínicas, incluindo intolerâncias alimentares. <b>Características principais:</b> Hipercalórica: 1,5 kcal/mL, Proteína: ≥ 60 g/L Polimérica, Sem sacarose, Isenta de lactose, Isenta de glúten, Pronta para uso, Uso por via enteral ou oral,</p>	Litro	400	Banco de preços CotaMais	R\$ 28,08	R\$ 11.232



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	<p>Sistema aberto (frasco plástico de 1 litro)</p> <p><b>Indicação:</b> Suporte nutricional para pacientes com alta demanda energética e proteica, com restrição de volume ou ingestão hídrica.</p> <p><b>Referência:</b> Produto equivalente ou superior a <b>Isosource 1.5 – Nestlé, 1 L.</b></p>					
06	<p><b>COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO – ZERO LACTOSE – 380 g</b></p> <p><b>Apresentação:</b> Lata com 380 g</p> <p><b>Descrição:</b> Composto lácteo em pó, <b>fortificado com cálcio, ferro, zinco e vitaminas A, D, C e E</b>, nutrientes essenciais para o crescimento e o desenvolvimento das crianças. <b>Isento de lactose e glúten</b>, é indicado para crianças com restrições à lactose, sem comprometer o valor nutricional.</p> <p>Produto desenvolvido para complementar a alimentação infantil com nutrientes fundamentais para a formação óssea, fortalecimento do sistema imunológico e desenvolvimento saudável.</p> <p><b>Composição principal:</b> Leite em pó integral, Maltodextrina, Soro de leite em pó, Enzima lactase, Minerais: carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, Vitaminas: C (ascorbato de sódio), E (acetato de D,L-alfa-tocoferila), A (acetato de retinila), D (colecalfiferol), Emulsificante: lecitina de soja, Regulador de acidez: hidróxido de potássio, Acidulante: ácido cítrico, <b>Características nutricionais:</b> 0% lactose, Rico em cálcio, ferro e zinco, Enriquecido com vitaminas A, D, C e E, Não contém glúten</p> <p><b>Referência:</b> Produto equivalente ou superior a <b>Ninho Zero Lactose – Nestlé, 380 g.</b></p>	Lata	120	Banco de preços Cotamais	R\$ 36,60	R\$ 4.392
07	<p><b>FÓRMULA INFANTIL – PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS – 800 g</b></p> <p><b>Apresentação:</b> Lata com 800 g</p> <p><b>Descrição:</b> Fórmula infantil em pó, especialmente desenvolvida para crianças de <b>1 a 3 anos de idade</b>, com perfil nutricional balanceado e adequado para complementar a alimentação nesta fase de crescimento. Contém <b>proteínas de alto valor biológico derivadas do leite, carboidratos de fácil digestão, óleos vegetais selecionados, fibras prebióticas (GOS e FOS)</b> e um <b>complexo de vitaminas e minerais essenciais.</b></p> <p>A composição atende às exigências nutricionais para a faixa etária, promovendo o desenvolvimento saudável, imunidade e saúde óssea.</p> <p><b>Composição principal:</b> Soro de leite desmineralizado*, Leite em pó desnatado* Maltodextrina Óleos vegetais: oleína de palma, óleo de canola (baixo teor de ácido erúgico), óleo de girassol Galacto-oligossacarídeos (GOS) Fruto-oligossacarídeos (FOS) Lactose, Proteína concentrada do soro de leite*, Minerais: carbonato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de</p>	Lata	200	Internet <a href="https://www.dr.ogaraia.com.br/neston-utri-complect-800gr.htm">https://www.dr.ogaraia.com.br/neston-utri-complect-800gr.htm</a>	R\$ 67,53	R\$ 13.506



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	sódio, Vitaminas: vitamina C (L-ascorbato de sódio), vitamina E (acetato de DL-alfa-tocoferila), vitamina A (acetato de retinila), vitamina D (colecalfiferol), vitamina B5 (D-pantotenato de cálcio), vitamina B3 (nicotinamida), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B2 (riboflavina), vitamina B9 (ácido fólico), vitamina K1 (fitomenadiona), vitamina B7 (D-biotina), vitamina B12 (cianocobalamina), Emulsificante: lecitina de soja, Reguladores de acidez: citrato de potássio e hidróxido de potássio, (*) Derivados do leite <b>Características nutricionais:</b> Fonte de proteínas lácteas, Com GOS e FOS (fibras prebióticas) Enriquecida com vitaminas e minerais, com óleos vegetais selecionados, adequada às necessidades nutricionais de crianças de 1 a 3 anos  <b>Referência:</b> Produto equivalente ou superior a <b>Nestonutri – Nestlé, 800 g.</b>					
TOTAL						R\$ 104.290,00

## VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A presente contratação será realizada com parcelamento por item, em razão da natureza distinta de cada produto a ser adquirido e da necessidade de atender diferentes perfis de usuários e situações clínicas, como recém-nascidos, crianças, adultos e idosos com necessidades nutricionais específicas.

Essa forma de contratação está em consonância com os princípios da economicidade, isonomia, competitividade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que diz respeito à ampliação da participação de fornecedores no certame.

As principais razões para o parcelamento por item são:

- Especificidade técnica dos produtos: cada fórmula nutricional possui composição, indicação e público-alvo diferentes, o que demanda tratamento individualizado na contratação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



- Ampliação da concorrência: ao permitir que empresas participem apenas dos itens de seu interesse ou especialidade, o processo licitatório se torna mais acessível a pequenos e médios fornecedores, incentivando a competitividade;
- Evita concentração de mercado: o parcelamento reduz o risco de que um único fornecedor detenha o fornecimento de todos os itens, promovendo maior equilíbrio e diversificação entre os contratados;
- Flexibilidade administrativa: facilita o controle dos estoques e a reposição conforme demanda de cada item, evitando aquisições em excesso ou desnecessárias;
- Adequação à realidade do consumo: cada item possui uma demanda própria, vinculada a prescrições médicas e perfis nutricionais específicos, o que torna mais eficiente a contratação individualizada por item.

Dessa forma, a opção pelo parcelamento por item se mostra a mais adequada do ponto de vista técnico, jurídico e econômico, contribuindo para uma aquisição mais eficaz, transparente e condizente com o interesse público.

## **IX. CONTRATAÇÃO CORRELADAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A contratação ora em análise, voltada à aquisição de fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais, não depende diretamente de outras contratações para sua efetiva execução, tampouco se encontra vinculada a processos correlatos no momento.

Entretanto, pode-se considerar que, de forma indireta e complementar, ela se relaciona com a logística de armazenamento e distribuição dos produtos, bem como com a atuação das equipes de saúde responsáveis pelo acompanhamento nutricional dos pacientes beneficiários. Tais ações, no entanto, já estão previstas na rotina de atendimento da rede pública municipal de saúde, não exigindo contratações específicas adicionais para viabilizar o fornecimento dos itens.

Portanto, essa contratação é autônoma, podendo ser executada de maneira plena sem a necessidade de outras aquisições paralelas ou interdependentes, mantendo-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



se alinhada às diretrizes da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos de saúde.

## **X. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO**

A presente contratação está em conformidade com o planejamento anual da Administração Municipal, estando prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme as diretrizes estabelecidas para atendimento às necessidades operacionais e institucionais das secretarias do Município de Juramento/MG.

## **XI. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A contratação das fórmulas nutricionais, dietas enterais e leites especiais tem como principal objetivo garantir o atendimento contínuo e qualificado dos pacientes da rede pública de saúde do município, atendendo às suas necessidades nutricionais específicas.

Espera-se com esta contratação:

- Maior economicidade, por meio da aquisição de produtos com qualidade reconhecida e preços compatíveis com o mercado, assegurando o uso racional e eficiente dos recursos públicos;
- Melhor aproveitamento dos recursos financeiros, evitando desperdícios e possibilitando a aplicação dos investimentos em outras áreas prioritárias da saúde municipal;
- Otimização dos recursos materiais, garantindo o fornecimento regular e adequado dos insumos necessários para o tratamento nutricional, evitando faltas que possam comprometer o cuidado dos pacientes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



- Aprimoramento do uso dos recursos humanos, ao facilitar o trabalho da equipe de saúde, que poderá contar com os produtos corretos e disponíveis no momento certo, elevando a eficiência do atendimento e o acompanhamento nutricional dos pacientes;
- Garantia da continuidade e qualidade do serviço público de saúde, promovendo o bem-estar e a recuperação dos pacientes que dependem dessas suplementações específicas.

Assim, a contratação contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados, com impacto positivo na saúde e na qualidade de vida da população assistida, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

## **XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Para garantir o sucesso da contratação e a efetiva entrega dos resultados esperados, serão adotadas as seguintes providências:

1. Realização do processo licitatório, conforme a modalidade escolhida, garantindo transparência, legalidade e ampla competitividade entre os fornecedores;
2. Elaboração e publicação dos editais e documentos necessários, com especificações claras e detalhadas dos produtos, para assegurar que as propostas atendam às reais necessidades da Administração Pública;
3. Análise técnica e financeira das propostas recebidas, assegurando a seleção da melhor oferta que alie qualidade, preço justo e prazo adequado;
4. Assinatura do contrato e formalização da Ata de Registro de Preços, quando aplicável, garantindo o compromisso das partes e a previsibilidade na aquisição dos insumos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



5. Monitoramento contínuo do fornecimento e da qualidade dos produtos entregues, para assegurar que os insumos atendam aos padrões estabelecidos e que não haja interrupções no atendimento aos pacientes;
6. Acompanhamento e avaliação pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando que o uso dos produtos seja adequado às prescrições médicas e protocolos clínicos;
7. Gestão eficiente dos recursos financeiros destinados à contratação, promovendo controle rigoroso dos gastos e buscando a economicidade;
8. Atualização constante dos registros e documentação do processo, garantindo a transparência e facilitando eventuais auditorias e fiscalizações;
9. Promoção de comunicação clara e integrada entre os setores envolvidos, visando agilidade na resolução de eventuais problemas ou ajustes necessários durante a execução do contrato.

Com essas providências, busca-se garantir uma contratação eficiente, que atenda às necessidades da população, respeitando os princípios da administração pública e promovendo a qualidade dos serviços de saúde.

### **XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A contratação dos insumos nutricionais, como fórmulas infantis, dietas enterais e leites especiais, pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao uso de embalagens, transporte e descarte dos resíduos gerados. Para minimizar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas:

1. Escolha de fornecedores que utilizem embalagens recicláveis e com menor impacto ambiental, incentivando práticas sustentáveis no processo produtivo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



2. Incentivo à coleta seletiva e ao descarte correto das embalagens, por meio de campanhas de conscientização junto aos profissionais de saúde e pacientes;
3. Planejamento eficiente da logística de transporte, para otimizar rotas e reduzir as emissões de gases poluentes, contribuindo para a redução da pegada de carbono;
4. Adoção de critérios ambientais na seleção dos fornecedores, priorizando empresas que tenham políticas claras de responsabilidade socioambiental;
5. Capacitação dos servidores envolvidos na gestão da contratação, para que possam acompanhar e exigir o cumprimento das medidas ambientais previstas;
6. Monitoramento contínuo dos impactos ambientais gerados, com registro e análise para promover melhorias constantes.

Assim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, buscando equilibrar a garantia da saúde da população com a preservação do meio ambiente.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Após a análise detalhada das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do levantamento de mercado e da avaliação das alternativas disponíveis, declaramos a viabilidade da contratação dos insumos nutricionais — fórmulas infantis, dietas enterais e leites especiais — por meio do processo licitatório previsto.

Essa contratação é fundamental para garantir o atendimento contínuo e especializado aos pacientes da rede pública do município, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

Além disso, a escolha das modalidades de aquisição — pregão eletrônico e adesão à ata de registro de preços — mostra-se adequada para assegurar agilidade, competitividade e controle dos gastos públicos, promovendo o melhor uso dos recursos disponíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Portanto, consideramos esta contratação viável, necessária e alinhada com os objetivos de saúde pública do município, estando todos os aspectos técnicos, legais e financeiros devidamente contemplados.

Juramento/MG, 29 de maio de 2025.

**Dayanne Maria Mendes de Souza**  
**Secretária municipal de Saúde**